



### INDICAÇÃO Nº 13394/2023

Estudo para viabilizar a redução do valor da passagem de ônibus em horários entre picos.

Considerando que desde o dia 03 de outubro, o município de Canoas, que é uma cidade metropolitana de Porto Alegre, passou a contar com a redução de 50% no valor das passagens dos ônibus urbanos nos horários entre picos;

Considerando que este horário, que na parte da manhã compreende o período entre 9h00 e 11h00 e no da tarde, entre 14h00 e 16h00, conforme pode ser consultado no link: <https://www.osul.com.br/moradores-de-canoas-passam-a-ter-reducao-de-50-no-valor-da-passagem-de-onibus-em-horarios-entre-picos/>; e

Considerando que, com o crescimento da nossa cidade e de toda atratividade para novos moradores, a mobilidade do trânsito vem se tornando um grande desafio para todos, portanto, o estímulo à utilização do transporte público coletivo teria o potencial para diminuir a quantidade de veículos automotores nas vias, favorecendo também a preservação ambiental;

Considerando que em Jundiaí, também se observa essa baixa de usuários neste período entre picos e que tal medida pode ser de enorme valia,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para viabilizar a redução do valor da passagem de ônibus em horários entre picos.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

/gco

